



DECRETO Nº 31.629, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 .

Inclui servidores para compor a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações–PRE, de que trata o Decreto nº 30.975, de 01 de abril de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras **DENISE APARECIDA DE SOUZA BARROCO e JAYCIANE PAIGUNG CORRADI** para compor a Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações–PRE, de que trata o Decreto nº 30.975, de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Às servidoras designadas como Assistente Técnico da Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações-PRE, será pago a gratificação de 13 (treze) UPFMC, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de agosto de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

